



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇO DE TAPA BURACO EM VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DE ULIANÓLOPIS - PA (AV. PRESID. VARGAS, RUA VITÓRIA, RUA PRINCESA ISABEL, RUA BRASÍLIA E RUA PORTO ALEGRE)

Objeto: SERVIÇO DE TAPA BURACO E RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS
DA ZONA URBANA DE ULIANÓLOPIS – PA.

Local: Av. Presid. Vargas, Rua Vitória, Rua Princesa Isabel, Rua Brasília e Rua Porto
Alegre.

Volume Total de Tapa-Buraco: 27,00 m³

Volume Total de Recapeamento: 29,30 m³

[Faint signature and stamp area]



APRESENTAÇÃO:

O presente Memorial tem por objetivo descrever os serviços de tapa-buraco e de recapeamento, com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, a serem executados nas seguintes vias no Município de Ulianópolis-PA.

O pavimento é uma estrutura de múltiplas camadas, construída sobre a superfície final de terraplanagem com o objetivo de suportar esforços originados do tráfego de veículos, oferecer aos motoristas melhores condições de rolagem, conforto, economia e segurança. Um pavimento asfáltico, por sua vez, é constituído pelas camadas: revestimento asfáltico, base, sub-base, reforço do subleito e subleito. O revestimento asfáltico é a camada que está em contato direto com as rodas dos veículos e com as camadas intermediárias. As patologias ou defeitos superficiais são os problemas que mais afetam os usuários. As irregularidades atrapalham o conforto na rodagem dos motoristas e podem causar acidentes.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

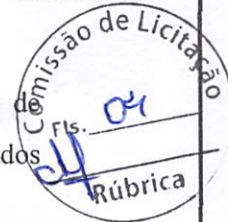
Operações de tapa-buracos e de recapeamento consistem em reparar degradações no revestimento asfáltico, de modo a se evitar maiores danos ao pavimento e se obter uma superfície de rolamento segura e confortável.

Os serviços deverão ser executados com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) de espessura mínima de 4 (quatro) cm, (compactado).

A aplicação do Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ) deverá ser precedida de uma pintura de ligação com emulsão asfáltica catiônica.

Cada membro da equipe que irá executar qualquer operação, já deve chegar ao local munido de todos os equipamentos de proteção individual necessários à atividade. O encarregado da equipe, para garantir a proteção coletiva, deve tomar as atitudes abaixo relacionadas:

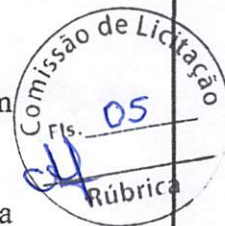
- Decidir o local de estacionar o veículo, em razão da facilidade de descarga da massa asfáltica, do trânsito e da sinalização da área;
- Observar o fluxo de veículos e pedestres, no local da operação e decidir sobre a localização e distribuição das placas de sinalização e cones de advertência. As placas e cones devem proteger também o caminhão estacionado, que por sua vez será útil para apoio e proteção de toda a equipe que executará os serviços.
- Manter livre faixa de tráfego com largura superior a 3,5 m em via de mão única





ou dupla nos casos de tapa-buracos;

- Considerar distância de 4 a 6 metros entre os cones delimitadores do trecho em reparos em todas as situações;
- Se no início da demarcação ou recorte do buraco, estiver encharcado, deixar a execução do serviço para mais tarde ou para o dia seguinte, a não ser que no momento possa se providenciar a secagem do local, incluindo o desvio da água servida ou água de chuva que saturou o buraco;
- Se durante a atividade de pintura de ligação ocorrer uma chuva, a operação deve ser interrompida para a continuidade mais tarde ou no dia seguinte, com o buraco devidamente seco;
- Se durante a atividade de espalhamento e compactação do CBUQ ocorrer uma chuva, deve-se concluir a compactação da camada espalhada, interromper então a operação para continuidade mais tarde ou no dia seguinte, sendo que a massa compactada anteriormente deverá estar devidamente seca.



PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TAPA-BURACOS:

- Delimitar a área a ser recortada, formando uma figura geométrica de lados definidos como uma poligonal qualquer, por exemplo, um retângulo, etc.
- Recortar o revestimento a ser removido com a utilização de cortadora de piso elétrica com disco de corte. É fundamental que a face do recorte faça um ângulo de 90° com revestimento existente.
- Remover o revestimento que foi recortado, inclusive os resíduos da área esburacada. Os resíduos e entulhos devem ser removidos e deixados em local que não obstrua o trânsito de veículos e de pedestres. Os resíduos e entulhos também devem ficar longe das bocas de lobo e ralos para evitar obstrução das tubulações e galerias pluviais. Ao concluir a operação, o encarregado deve informar ao fiscal dos serviços para que seja providenciada a remoção dos entulhos.
- Efetuar a limpeza da área, utilizando vassouras ou compressor. Na varrição ou limpeza com compressor, retirar todo o pó que estiver solto. Com um regador, espalhar pouca água, suficiente para assentar a poeira e garantir a inexistência de pó solto. A varrição e limpeza com o compressor deverá se estender sobre o pavimento existente, numa área maior que a prevista para a pintura de ligação.



- Executar a pintura de ligação no fundo e nas paredes verticais da área recortada, utilizando emulsão asfáltica, pura ou diluída no máximo em 20% de água, a critério da Fiscalização. A pintura de ligação constitui-se na aplicação de uma camada de material betuminoso que, quando utilizado sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um novo revestimento betuminoso, promove a aderência e impermeabilização entre este revestimento e a camada subjacente. A emulsão deve cobrir toda a área que vai receber a massa asfáltica, sem se acumular em poças. Deve-se estender a pintura de ligação por 10 a 20 cm sobre o pavimento existente, isto é, para cada lado do buraco. A emulsão asfáltica deve ser transportada e utilizada com o máximo de zelo, afim de não sujar passeios, meio-fios, canteiros, jardins, rampas de garagem, etc.
- Preencher o local com CBUQ, na temperatura entre 110° C e 177°. Se for observado que a temperatura não está dentro dos limites acima citados, ou se a massa contiver alguma irregularidade, o caminhão será devolvido imediatamente, ficando o prejuízo sobre responsabilidade da contratada. O preenchimento deve ser cuidadoso e ser iniciado 5 (cinco) minutos após a execução da pintura de ligação, devido à necessidade de ruptura da emulsão asfáltica. Com a utilização de rastelo, a massa deve ser bem espalhada, preenchendo todo o espaço formado pelo recorte, nivelando a massa com o pavimento existente. Em seguida, executa-se a primeira compactação com placa vibratória reversível. A aplicação desta nova camada deverá atingir toda a área pintada (10 a 20 cm externos ao recorte). Ao efetuar o rastelamento da massa asfáltica, deve-se tomar o cuidado para a massa acompanhar o mesmo nivelamento do pavimento antigo, para não haver empoçamento de água.
- Espalhar pouca água sobre toda a camada final da massa, utilizando-se de um regador. Não poderá ocorrer formação de poças. O objetivo é facilitar o deslizamento do compactador sobre a massa e proporcionar um acabamento liso quando da operação de compactação final.
- Compactar o CBUQ até obter um acabamento liso. A compactação ficará finalizada quando o compactador não deixar marcas no asfalto. Caso o acabamento ainda apresente locais com britas ou granulados não agregados, aparentemente soltos, espalhar sobre o local mais 1 cm de massa e com a



- utilização do rastelo retirar o material granulado. Outra vez espalhar pequena quantidade de água e compactar novamente. Atenção especial deve ser dada na compactação da camada junção da massa nova com o pavimento antigo, evitando deixar aberturas que permitam a penetração de água, quer de chuva, quer lançada na rua por moradores. A compactação deve ser efetuada das bordas para a parte interna da área tratada e deverá persistir até a ausência das marcas no revestimento. Deverá ser executada em faixas da largura do compactador, e se processar de tal maneira que uma passada recubra a metade da passada anterior.
- Retirar com uma varrição os materiais granulados excedentes que normalmente ficam nas junções da massa nova com o pavimento velho. Deixar o local da operação bem varrido. Os materiais excedentes devem ser depositados junto com os resíduos e entulhos em locais já recomendados para serem removidos posteriormente.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO:

- Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície a serem revestidas com capa asfáltica. A superfície deverá ser varrida de forma que todos os detritos sejam retirados, possibilitando que a superfície fique limpa e isenta de pó. A varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou equipamento similar.
- A pintura de ligação consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do pavimento existente, previamente limpo.
- Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-1C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m². A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10° C ou em dias de chuva.
- O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a



massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação.

- Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra.
- A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 4 cm (compactado).
- A massa asfáltica deverá ser aplicada na pista somente quando a mesma se encontrar seca e o tempo não se apresentar chuvoso ou com neblina.
- A compactação da massa asfáltica deverá ser executada com rolos compactadores vibratórios.
- Após o término da operação, pode-se liberar para o trânsito, desde que a massa asfáltica já tenha resfriado.



Fica reservada à Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PA, neste ato representada pela FISCALIZAÇÃO, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial/especificação, e nos demais e que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Ulianópolis - PA, abril de 2021.

JANUSA MERLEM DOS
SANTOS
LOPES:81447876253

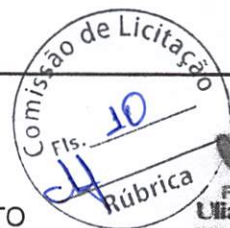
Assinado de forma digital
por JANUSA MERLEM DOS
SANTOS LOPES:81447876253

Janusa Mérlem dos Santos Lopes
Engenheira Civil CREA 21222/D PA
Registro nacional n.º 1509866647

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controladoria
Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



OBJETO: SERVIÇO DE TAPA BURACO E RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DE ULIANÓPOLIS - PA (AV. PRESID. VARGAS, RUA VITÓRIA, RUA PRINCESA ISABEL, RUA BRASÍLIA E RUA PORTO ALEGRE)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ordem	Descrição	1ª Quinzena	2ª Quinzena	3ª Quinzena	4ª Quinzena	Valor
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	5041,18	3815,78	3815,78	3815,78	16488,52
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	468,33				468,33
3	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	359,60			359,60	719,20
4	TAPA BURACO	9408,63	9408,63	9408,63	9408,63	37634,52
5	RECAPEAMENTO	10884,80	10884,80	10884,80	10884,80	43539,20
TOTAL:		25802,94	24109,21	24109,21	24109,21	98849,77

JANUSA MERLEM DOS SANTOS LOPES:81447876253
Assinado de forma digital por JANUSA MERLEM DOS SANTOS LOPES:81447876253

Janusa Mérlem dos Santos Lopes
Engenheira Civil CREA 21222/D PA
Registro nacional n.º 1509866647

Governo Municipal de Ulianópolis
Controladoria Geral do Município
Controladoria Geral do Município
Controladoria Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



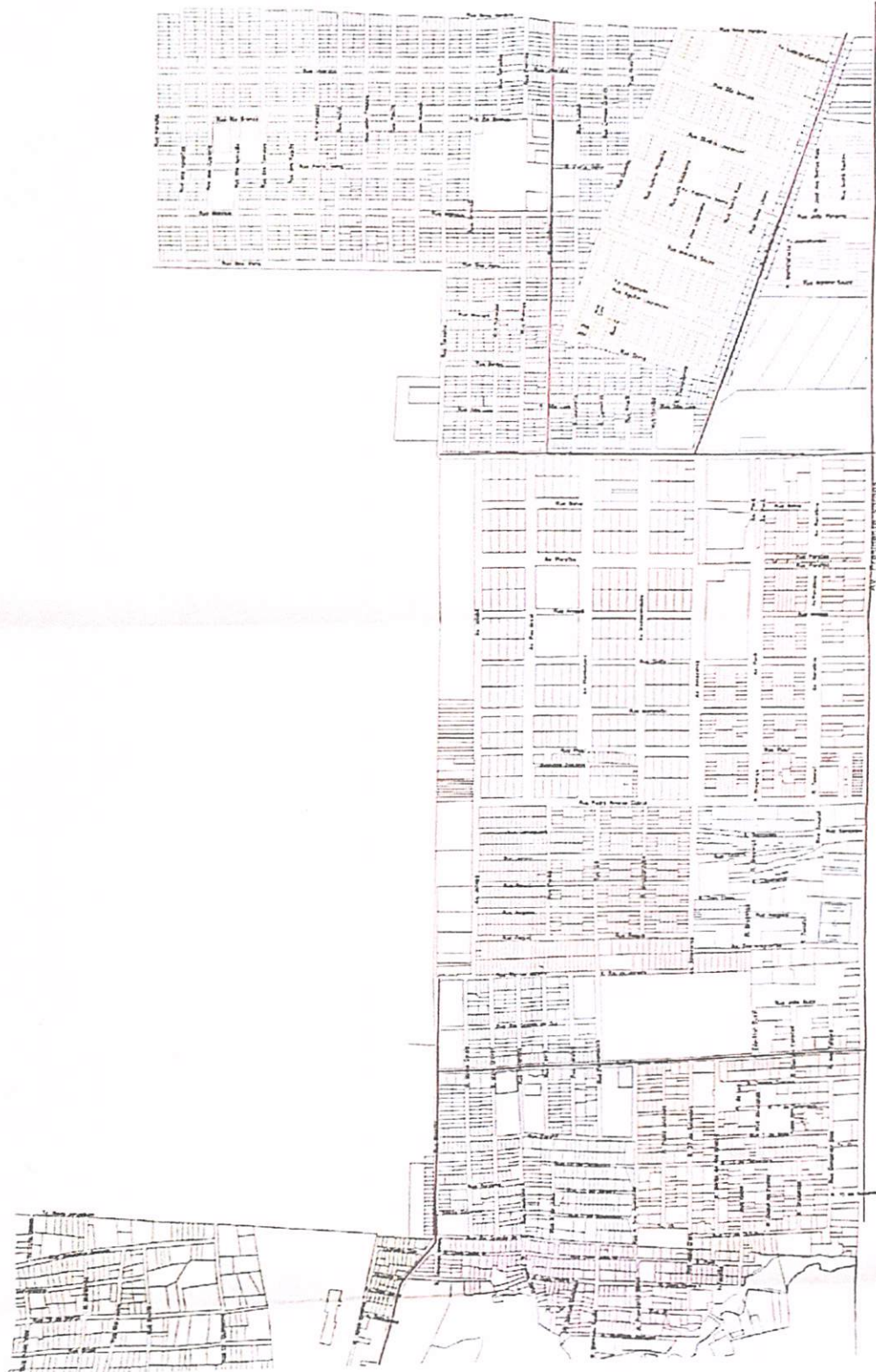
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
Grupo A	Despesas indiretas	%
AC	Administração central	2,50
S	Seguro	0,16
R	Risco	0,40
G	Garantia	0,16
Total do grupo A		3,22
Grupo B	Bonificação	
DF	Despesas Financeiras	0,60
Total do grupo B		0,60
Grupo C	Bonificação	
L	Lucro	3,71
Total do grupo C		3,71
Grupo D	Impostos	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISS	5,00
C.4	INSS	4,50
Total do grupo D		13,15
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
$BDI = ((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)/(1-I))-1$		24,00%

JANUSA MERLEM DOS
SANTOS
LOPES:81447876253

Assinado de forma digital por
JANUSA MERLEM DOS
SANTOS LOPES:81447876253

Janusa Mérlem dos Santos Lopes
Engenheira Civil CREA 21222/D PA
Registro nacional n.º 1509866647

Comissão de Licitação
Ris. 12
Rúbrica



MAPA BURACU E RECAPAMINETO	
ZONA URBANA	
MUNICÍPIO DE UIRAPURUS	
PROPOSTA Nº 001/2012	
EMPRESA: [illegible]	
VALOR: R\$ 2.121.000,00	
DATA: 14/03/2012	
ASSINATURA: [illegible]	
RUBRICA: [illegible]	

57



RELAÇÃO DE VIAS A SEREM RECUPERADAS

Governo Municipal
de Ulianópolis
Comissão de Licitação





Obras e
Infraestrutura



CNPJ 83.334.672/0001-60

LOCAL: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS		
Nº	MEDIDAS	TOTAL (M²)
1	50 X 70	0,35
2	3.50 X 2.00	7,00
3	80 X 70	0,56
4	80 X 10	0,08
5	40 X 40	0,16
6	30 x 30	0,09
7	5.50 X 2.30	12,65
8	10 X 30	0,03
9	80 X 50	0,40
10	2.30 X 1.50	3,45
11	90 X 80	0,72
12	3.40 X 1.50	5,10
13	3.20 X 2.10	6,72
14	7.70 X 2.50	19,25
15	15 X 2.50	37,50
16	90 X 80	0,72
17	6 X 5	30,00
18	60 X 50	0,30
19	50 X 50	0,25
20	4 X 2.10	8,40



Obras e
Infraestrutura



CNPJ 83.334.672/0001-60

CONT: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS		
21	1 X 60	0,60
22	2 X 1.80	3,60
23	1 X 60	0,60
24	2.60 X 2.00	5,20
25	3.40 X 1.90	6,46
26	50 X 50	0,25
27	1.00 X 1.10	1,10
28	2.90 X 1.60	4,64
29	0.20 X 0.20	0,04
30	20 X 60	0,12
31	30 X 30	0,09
32	3.50 X 2.50	8,75
33	40 X 30	0,12
34	5,70 X 3.00	17,10
35	2.90 X 0.90	2,61
36	5.5 X 0.10	0,55
37	6.70 X 60	4,02
38	19 X 2.40	45,60
39	9 X 90	8,10
40	2.20 X 1.80	3,96
41	0.30 X 1.10	0,33
42	13 X 2.70	35,10



Obras e
Infraestrutura



CNPJ 83.334.672/0001-60

CONT: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS		
43	11,00 X 2.90	31,90
44	5.00 X 1.20	6,00
45	7.20 X 1.30	9,36
46	11 X 1.60	17,60
47	1.70 X 1.50	2,55
48	1.60 X 1.40	2,24
49	1.10 X 0.60	0,66
50	13 X 6.0	78,00
51	1.90 X 1.20	2,28
TOTAL:		425,76

LOCAL: RUA PRINCESA ISABEL - CENTRO		
Nº	MEDIDAS	TOTAL (M²)
1	3.20 X 2.30	7,36
2	1.10 X 0.90	0,99
3	1.60 X 0.80	1,28
4	1.80 X 1.20	2,16
5	2.10 X 1.00	2,10
6	6.50 X 1.60	10,40
7	2.90 X 0.90	2,61
8	1.30 X 2.10	2,73
9	0.30 X 0.30	0,09
10	1.80 X 1.10	1,98
11	8.50 X 1.20	10,20
12	6.10 X 0.90	5,49
13	12.00 X 3.80	45,60
14	5.00 X 1.70	8,50
15	2.70 X 1.50	4,05
16	1.40 X 1.20	1,68



Obras e
Infraestrutura



CNPJ 83.334.672/0001-60

CONT: RUA PRINCESA ISABEL - CENTRO		
17	2.40 X 1.90	4,56
18	5.00 X 1.10	5,50
19	1.90 X 0.60	1,14
20	1.50 X 0.50	0,75
21	1.70 X 0.50	0,85
22	20.20 X 1.90	38,38
23	2.70 X 2.30	6,21
24	9.00 X 2.10	18,90
25	1.90 X 1.60	3,04
26	1.70 X 1.40	2,38
27	1.20 X 0.80	0,96
28	2.20 X 1.00	2,20
29	0.50 X 0.50	0,25
30	6.20 X 1.50	9,30
31	0.50 X 0.40	0,20
32	2.90 X 2.70	7,83
33	50.00 X 1.90	95,00
34	1.20 X 1.00	1,20
35	1.50 X 1.10	1,65
36	3.80 X 1.10	4,18
37	1.40 X 1.40	1,96
38	8.00 X 9.10	72,80
TOTAL:		386,46

LOCAL: RUA BRASILIA – RESENDE I		
Nº	MEDIDAS	TOTAL (M²)
1	6.40 X 2.30	14,72
2	3.50 X 1.20	4,20
3	2.10 X 1.40	2,94
4	3.20 X 2.10	6,72
5	9.10 X 3.40	30,94
6	2.10 X 2.00	4,20
7	6.50 X 0.90	5,85



Obras e
Infraestrutura



CNPJ 83.334.672/0001-60

CONT: RUA BRASÍLIA – RESENDE I		
8	1.80 X 0.90	1,62
9	1.70 X 0.90	1,53
10	2.10 X 5.00	10,50
11	4.70 X 0.90	4,23
12	7.00 X 0.80	5,60
13	15.00 X 1.90	28,50
14	2.00 X 1.80	3,60
15	1.00 X 1.00	1,00
16	7.30 X 1.60	11,68
17	3.90 X 2.50	9,75
18	3.00 X 1.40	4,20
19	3.50 X 1.70	5,95
20	13.30 X 1.00	13,30
21	4.00 X 1.00	4,00
22	15.00 X 8.00	120,00
TOTAL:		292,93

LOCAL: RUA VITÓRIA – RESENDE II		
Nº	MEDIDAS	TOTAL (M²)
1	2.50 X 1.00	2,50
2	1.40 X 3.20	4,48
3	1.00 X 0.80	0,80
4	2.90 X 0.60	1,74
5	3.30 X 2.00	6,60
6	11.80 X 1.10	12,98
7	9.60 X 0.80	7,68
8	2.50 X 2.30	5,75
9	5.00 X 1.60	8,00
10	2.10 X 1.10	2,31
11	1.50 X 2.50	3,75
12	0.70 X 0.80	0,56
13	10.00 X 1.10	11,00
14	0.30 X 0.30	0,09



Obras e
Infraestrutura



CNPJ 83.334.672/0001-60

CONT: RUA VITÓRIA – RESENDE II		
15	2.50 X 1.70	4,25
16	1.10 X 2.70	2,97
17	2.50 X 1.20	3,00
18	0.70 X 0.50	0,35
19	2.50 X 1.20	3,00
20	2.80 X 1.30	3,64
21	1.20 X 1.20	1,44
22	8.00 X 2.00	16,00
23	10.00 X 4.00	40,00
24	2.70 X 2.70	7,29
25	10.70 X 4.50	48,15
26	3.70 X 2.00	7,40
27	4.40 X 2.10	9,24
28	0.90 X 0.90	0,81
29	3.00 X 1.10	3,30
30	1.90 X 1.80	3,42
31	1.50 X 0.70	1,05
32	1.10 X 0.60	0,66
33	0.90 X 0.80	0,72
34	10.20 X 6.50	66,30
35	10.20 X 1.70	17,34
36	10.70 X 1.20	12,84
TOTAL:		327,35

Governo Municipal
de Ulianópolis
Comissão de Licitação



Obras e
Infraestrutura

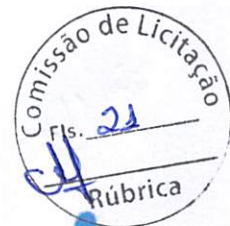


CNPJ 83.334.672/0001-60

LOCAL: RUA PORTO ALEGRE – RESENDE II		
Nº	MEDIDAS	TOTAL (M²)
1	12.60 X 5.00	63,00
2	0.90 X 0.60	0,54
3	0.90 X 0.70	0,63
4	1.90 X 0.60	1,14
5	2.10 X 0.60	1,26
6	15.00 X 1.50	22,50
7	1.40 X 3.00	4,20
8	13.00 X 1.10	14,30
9	4.00 X 1.00	4,00
10	2.40 X 1.30	3,12
11	3.10 X 1.50	4,65
12	1.80 X 1.10	1,98
13	56.20 X 1.40	78,68
14	1.20 X 1.00	1,20
15	0.60 X 0.60	0,36
16	4.00 X 1.30	5,20
17	4.00 X 1.60	6,40
18	10.00 X 2.10	21,00
19	3.10 X 1.40	4,34
20	1.80 X 1.40	2,52
21	4.60 X 1.10	5,06



Obras e
Infraestrutura



CNPJ 83.334.672/0001-60

CONT: RUA PORTO ALEGRE – RESENDE II		
22	2.20 X 1.00	2,20
23	4.10 X 1.20	7,56
24	1.30 X 0.90	1,17
25	2.20 X 1.10	2,42
26	15.00 X 2.20	33,00
27	17.00 X 1.30	22,10
28	3.80 X 1.50	5,70
29	5.00 X 1.00	5,00
30	2.10 X 2.50	5,25
31	4.30 X 4.00	17,20
32	4.30 X 2.10	9,03
33	2.10 X 1.40	2,94
34	65.00 X 1.40	91,00
35	4.00 X 1.00	4,00
36	4.00 X 4.00	16,00
37	14.00 X 3.00	42,00
38	1.20 X 0.90	1,08
39	10.00 X 1.20	12,00
40	6.20 X 1.00	6,20
41	6.40 X 1.00	6,40
42	30.00 X 1.40	42,00
43	2.70 X 0.90	2,43



Obras e
Infraestrutura



CNPJ 83.334.672/0001-60

CONT: RUA PORTO ALEGRE – RESENDE II		
44	3.00 X 1.00	3,00
45	1.00 X 5.00	5,00
46	1.00 X 0.90	0,90
47	10.00 X 2.40	24,00
48	1.80 X 1.80	3,24
49	0.50 X 0.40	0,20
50	8.60 X 6.50	55,90
51	0.60 X 0.60	0,36
52	1.00 X 0.90	0,90
53	18.80 X 6.60	124,08
TOTAL:		800,34



Obras e
Infraestrutura



CNPJ 83.334.672/0001-60

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS VIAS



Obras e
Infraestrutura

Governo Municipal
de Ulianópolis

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS



Obras e Infraestrutura



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS



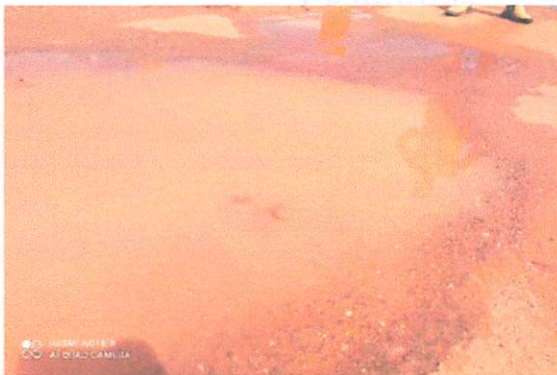
Obras e Infraestrutura



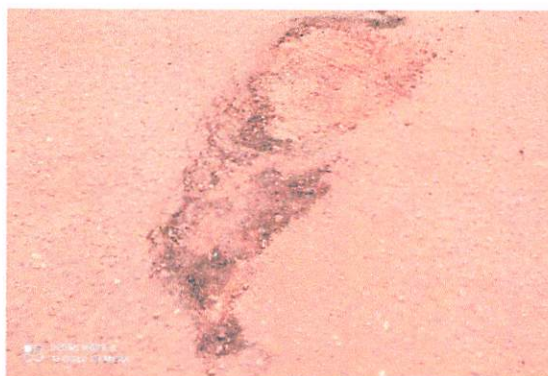
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS



Obras e
Infraestrutura



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS



Obras e Infraestrutura

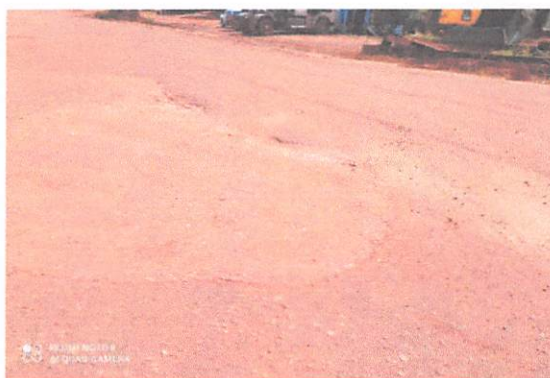
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS



Obras e Infraestrutura



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS



RUA PRINCESA ISABEL – CENTRO



Obras e Infraestrutura



RUA PRINCESA ISABEL – CENTRO



Obras e
Infraestrutura



RUA PRINCESA ISABEL – CENTRO



Obras e Infraestrutura



RUA PRINCESA ISABEL – CENTRO



Obras e
Infraestrutura



RUA PRINCESA ISABEL – CENTRO



de Ulianop
Camera
Julia

RUA BRASÍLIA – RESENDE I



Obras e
Infraestrutura



[Handwritten signature]

RUA BRASÍLIA – RESENDE I



Obras e
Infraestrutura



RUA BRASILIA – RESENDE I



Obras e Infraestrutura



RUA VITÓRIA – RESENDE II



Obras e Infraestrutura



RUA VITÓRIA – RESENDE II



Obras e Infraestrutura

RUA VITÓRIA – RESENDE II



Obras e Infraestrutura

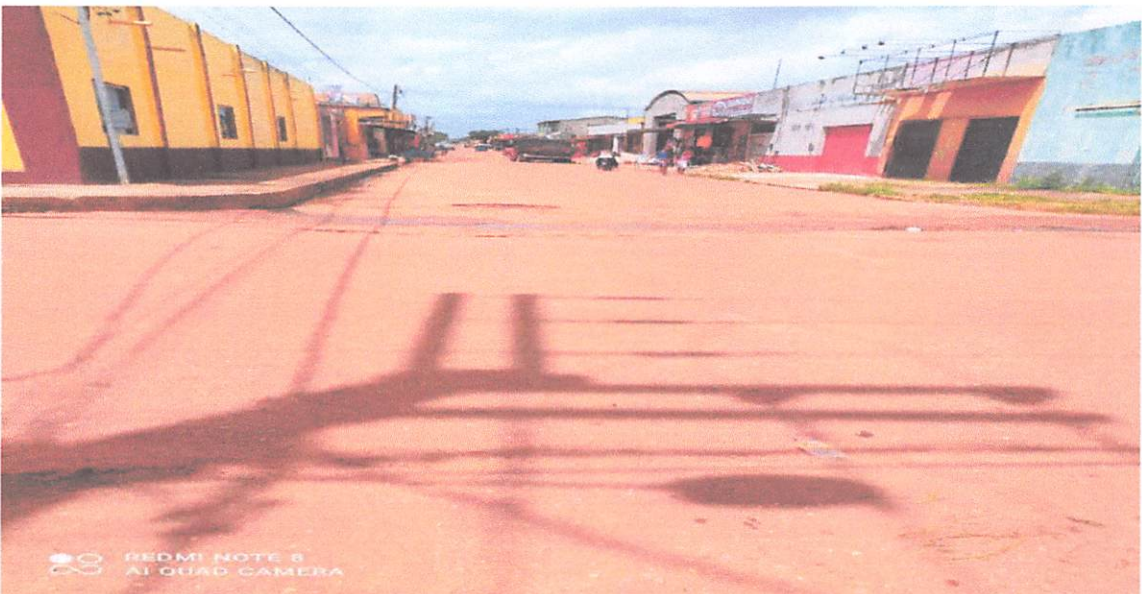
RUA VITÓRIA – RESENDE II



Obras e Infraestrutura

gov.br
controle interno

RUA VITÓRIA – RESENDE II



Governo Municipal
de Ubatuba
Comissão de Licitação
[Handwritten Signature]

RUA PORTO ALEGRE – RESENDE II



Obras e Infraestrutura

RUA PORTO ALEGRE – RESENDE II



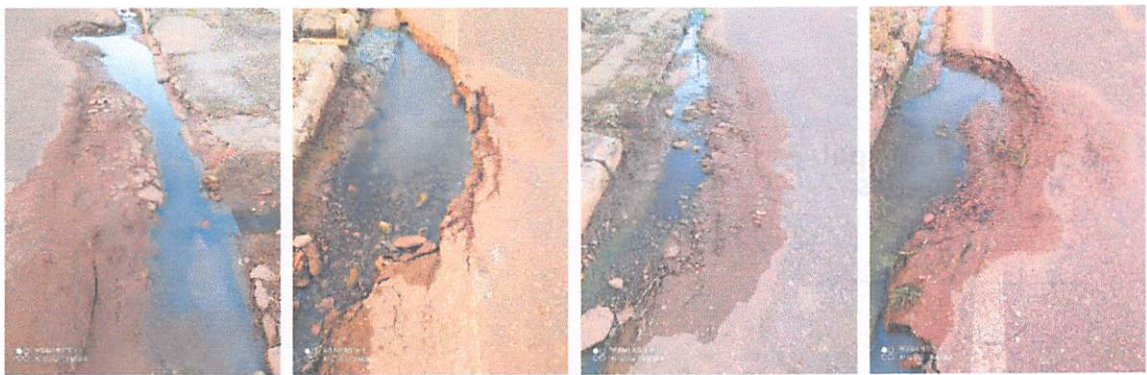
Obras e Infraestrutura



RUA PORTO ALEGRE – RESENDE II



Obras e Infraestrutura



RUA PORTO ALEGRE – RESENDE II



Obras e Infraestrutura



RUA PORTO ALEGRE – RESENDE II

